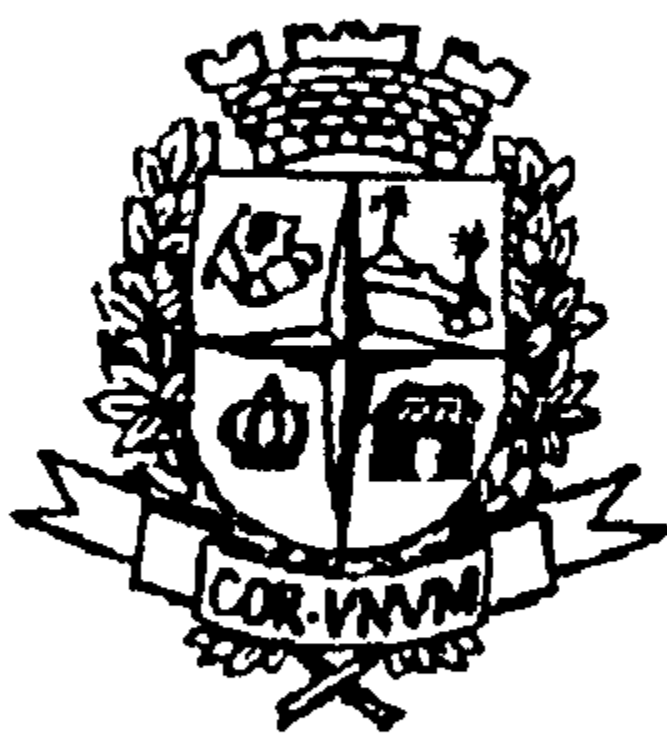




PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

*** TAQUARITINGA – S.P. ***

DECRETO Nº 2.736, DE 29 DE AGOSTO DE 2.000.

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 156.300,00 (cento e cinquenta e seis mil e trezentos reais) e dá outras providências.

O SENHOR DOUTOR SERGIO SCHLOBACH SALVAGNI, Prefeito Municipal de Taquaritinga, usando das atribuições que a Lei lhe confere e, CONSIDERANDO, a necessidade de promover os reforços de saldos de dotações nos termos do artigo 7º da Lei federal nº 4320/64.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga, um crédito suplementar no valor de R\$ 156.300,00 (cento e cinquenta e seis mil e trezentos reais) para suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente.

01- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

01.00.00-DIRETORIA GERAL

01.01.00-DIRETORIA

3.1.1.1.01.13760212001 Pessoal Civil	R\$	4.000,00
--------------------------------------	-----	----------

01.01.00-DIRETORIA

01.01.01-ASSESSORIA TÉCNICA

3.1.1.1.01.13760212001 Pessoal Civil	R\$	1.000,00
--------------------------------------	-----	----------

3.1.1.3.01.13760212001 Obrigações Patronais	R\$	2.000,00
---	-----	----------

01.01.00-DIRETORIA

01.01.02-ASSESSORIA JURÍDICA

3.1.1.1.01.13760212001 Pessoal Civil	R\$	6.000,00
--------------------------------------	-----	----------

3.1.1.3.01.13760212001 Obrigações Patronais	R\$	1.000,00
---	-----	----------

01.02.00-DIVISÃO ADMINISTRATIVA

01.02.01-SEÇÃO DE COMPRAS

3.1.1.1.01.13760212001 Pessoal Civil	R\$	5.000,00
--------------------------------------	-----	----------

3.1.1.3.01.13760212001 Obrigações Patronais	R\$	500,00
---	-----	--------

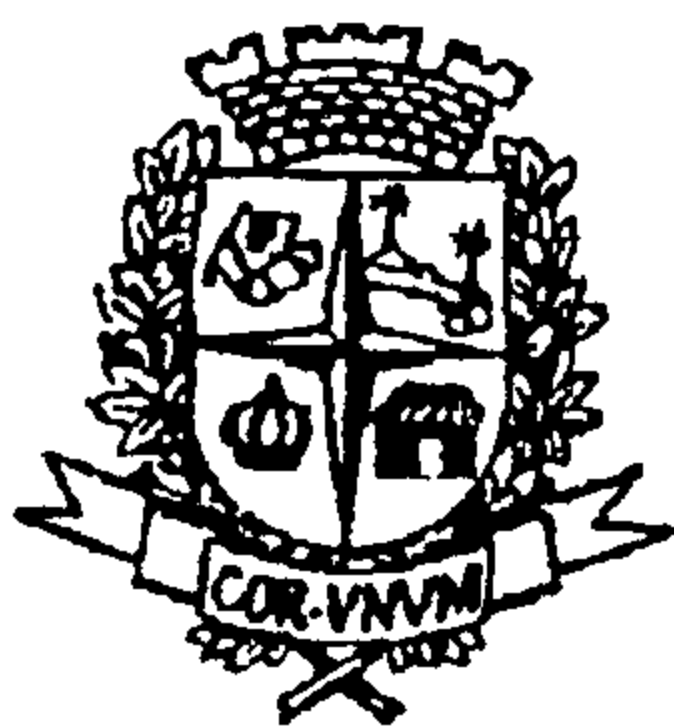
01.02.00-DIVISÃO ADMINISTRATIVA

01.02.03-SEÇÃO SERVIÇOS GERAIS

3.1.1.1.01.13760211001 Pessoal Civil	R\$	9.500,00
--------------------------------------	-----	----------

3.1.1.3.01.13760211001 Obrigações Patronais	R\$	600,00
---	-----	--------

Segue fls.02



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

*** TAQUARITINGA - S.P. ***

Continuação decreto 2.736

01-03-00-DIVISÃO TÉCNICA FINANCEIRA

01-03-01-DIVISÃO DA CONTABILIDADE

3.1.1.3.01.13760212002 Pessoal Civil	R\$	2.300,00
--------------------------------------	-----	----------

3.1.3.2.01.13760322001 Outros Serviços Encargos	R\$	10.000,00
---	-----	-----------

SEÇÃO DE TESOUREARIA

3.1.1.1.02.13760212003 Pessoal Civil	R\$	3.500,00
--------------------------------------	-----	----------

3.1.1.3.02.13760212003 Obrigações Patronais	R\$	1.600,00
---	-----	----------

01-03-00-DIVISÃO TÉCNICA FINANCEIRA

01-03-02-DIVISÃO COMERCIAL

3.1.1.1.01.13760212004 Pessoal Civil	R\$	21.500,00
--------------------------------------	-----	-----------

3.1.1.3.01.13760212004 Obrigações Patronais	R\$	2.500,00
---	-----	----------

SEÇÃO ATENDM/TO CONSUMIDORES

3.1.1.1.02.13760212006 Pessoal Civil	R\$	2.000,00
--------------------------------------	-----	----------

3.1.1.3.02.13760212006 Obrigações Patronais	R\$	1.200,00
---	-----	----------

01-04-00-DIVISÃO TÉCNICA OPERACIONAL

01-04-01-DIVISÃO PLANEJAMENTO E PROJETOS

3.1.1.1.01.13760211001 Pessoal Civil	R\$	8.000,00
--------------------------------------	-----	----------

3.1.1.3.01.13760211001 Obrigações Patronais	R\$	2.600,00
---	-----	----------

01-04-00-DIVISÃO TÉCNICA OPERACIONAL

01-04-02-DIVISÃO DE OPERAÇÕES

3.1.1.1.01.13760212009 Pessoal Civil	R\$	2.000,00
--------------------------------------	-----	----------

3.1.1.3.01.13760212009 Obrigações Patronais	R\$	2.900,00
---	-----	----------

SETOR DE CAPTAÇÃO

3.1.1.1.04.13760212012 Pessoal Civil	R\$	37.000,00
--------------------------------------	-----	-----------

3.1.1.3.04.13760212012 Obrigações Patronais	R\$	3.600,00
---	-----	----------

SERVIÇO TÉCNICOS DE CAPTAÇÃO E TRATAMENTO

3.1.1.1.02.13760212010 Pessoal Civil	R\$	10.000,00
--------------------------------------	-----	-----------

3.1.1.3.02.13760212010 Obrigações Patronais	R\$	600,00
---	-----	--------

MANUTENÇÃO GERAL

3.1.1.1.05.13760212013 Pessoal Civil	R\$	2.000,00
--------------------------------------	-----	----------

3.1.1.3.05.13760212013 Obrigações Patronais	R\$	900,00
---	-----	--------

3.1.2.0.05.13760212013 Material de Consumo	R\$	10.000,00
--	-----	-----------

SEÇÃO DE REDE DE ÁGUA E ESGOTO

3.1.1.3.06.13760212114 Obrigações Patronais	R\$	2.500,00
---	-----	----------

TOTAL	R\$	156.300,00
--------------	------------	-------------------

Segue fls.03



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

*** TAQUARITINGA - S.P. ***

Continuação decreto 2.736

Artigo 2º - O total do presente crédito será coberto com recursos provenientes de anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente.

01-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

01.04.00-DIVISÃO TÉCNICA OPERACIONAL

01.04.02-DIVISÃO DE OPERAÇÕES

OBRAS E INSTALAÇÕES

4.1.1.0.04.13760211005 Recuperação de Reservatório	R\$	50.000,00
4.1.1.0.05.13760211006 Reforma e Ampl. ETA	R\$	20.000,00
4.1.1.0.06.13760211007 Rf. Ampl. Bomba Rib. Porcos	R\$	20.000,00
4.1.1.0.09.13760211010 Est. Trat. Esgoto	R\$	30.000,00
4.1.2.0.03.13760212010 Equip. Mat. Permanente	R\$	10.300,00
4.1.2.0.07.13760212014 Equip. Mat. Permanente	R\$	26.000,00
	R\$	156.300,00

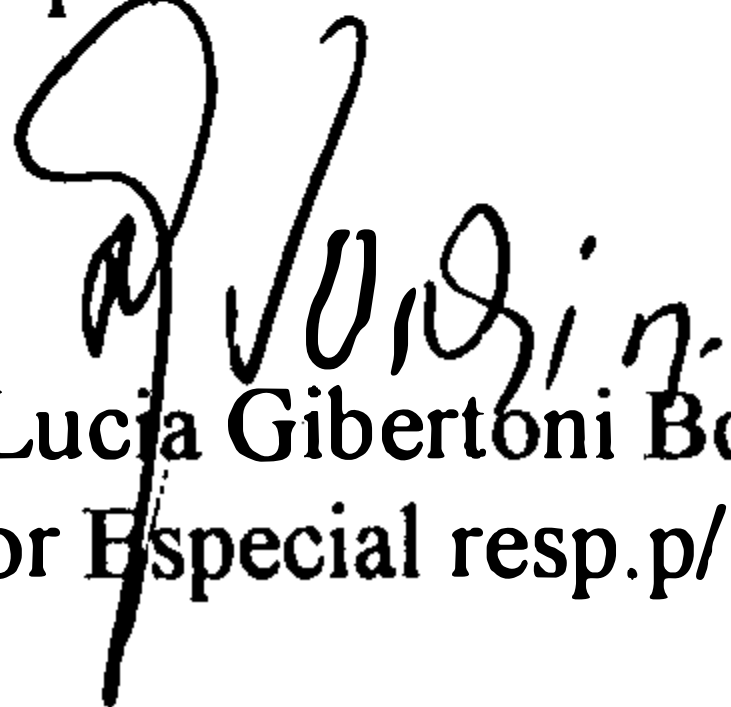
TOTAL

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, AOS 29 DE AGOSTO DE 2.000


Dr. Sergio Schlobach Salvagni
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Divisão Expediente e Secretaria, na data supra.


Vera Lucia Gibertoni Boschini
Assessor Especial resp.p/ Divisão

